

Passatempo Corine de Farme

“Cheirinho a Felicidade”

- Condições de Participação –

LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155, com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo.

O passatempo, denominado por “Cheirinho a Felicidade”, que irá decorrer de 2 de Janeiro de 2018 até 2 de Março de 2018, tem como objetivo premiar as 5 participações mais originais e criativas, e oferecer a impressão, até 1.000 (mil) Quadros de Nascimento, aos 1.000 primeiros participantes no passatempo que está disponível no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que visitem o site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá de dia 2 de janeiro de 2018 até às 23:59:59 horas do dia 2 de março de 2018.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e a Feira do Bebê
- 2) Oferecer a possibilidade de 5 vencedores ganharem 1.000€ (cada) para gastar onde e como quiserem.
- 3) Dar a oportunidade, a 1.000 consumidores, de poderem receber em casa (ou na morada facultada na plataforma) uma peça gráfica

personalizada com os dados de nascimento do seu bebé (impressão em gráfica: papel formato A4, com brilho, impressão 1 face, 240gr de gramagem).

- 4) Oferecer a todos os consumidores, a possibilidade de imprimirem diretamente e, para efeitos decorativos, uma peça gráfica com a letra inicial e o nome do seu bebé (peça formato A4)

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Corine de Farme contratou a empresa Brandkey Digital (doravante designada por Promotora), enquanto agência alinhada dos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede na Tv. Cova da Moura, 2 – 1º, 1350-118 em Lisboa.

5ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- 1) Visitar o site <http://cheirinhoafelicidade.pt>, preencher os seus dados pessoais e, no campo designado para o efeito, escrever um texto sobre o momento mais feliz em família.
- 2) Cada participação conta como uma participação isolada. Todos os consumidores podem participar até um máximo de 4 vezes com o mesmo e-mail. As suas participações só são consideradas válidas após aceitarem a condição de que o seu texto vai ser colocado numa galeria de participações pública no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

6ª

RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Promotora e da Corine de Farme.

Corine de Farme reserva-se ao direito de publicar as participações vencedoras, no site <http://cheirinhoafelicidade.pt>

7ª

IDENTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES

Após a seleção dos 5 textos vencedores, a Promotora entrará em contacto com os respetivos autores através do e-mail utilizado para submeter a participação, de forma a obter os dados necessários para efeito de entrega dos prémios.

8ª

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Corine de Farme, elegerá de entre todas as participações válidas, as participações que reflitam o conceito do passatempo e que cumpram os requisitos indicados neste regulamento.

O júri terá como critérios de seleção: A Adequação ao tema proposto – “Cheirinho a Felicidade”, a Originalidade e a Criatividade;

Serão considerados vencedores deste passatempo, os autores dos 5 textos eleitos pelo júri deste passatempo. O júri selecionará também 1 suplente por cada vencedor.

9ª

DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

Prémio a atribuir aos 5 vencedores:

- 1.000€ (mil euros) para gastar no que lhe der mais felicidade.

Prémio a atribuir aos primeiros 1.000 participantes:

- Oferta de uma impressão gráfica dos dados de Nascimento do bebé/filho (a)

10ª

PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS

OS VENCEDORES vão ser contactados pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais (inseridos no ato da participação) para efeitos de entrega dos prémios.

Os vencedores deverão responder ao e-mail da Promotora, num prazo máximo de 5 dias úteis. Caso algum não o faça no prazo estipulado, será substituído pelo seu suplente.

O nome e a localidade dos vencedores bem como os prémios que ganharão serão publicados no site do passatempo <http://cheirinhoafelicidade.pt>, até 1 mês após o término do passatempo.

Todos os quadros de nascimento irão começar a ser enviados a partir de dia 20 de Janeiro de 2018.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Corine de Farme Portugal no Facebook www.facebook.com/corinedefarme e no site da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>.

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicitados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no site da Corine de Farme.
2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante, apagar a participação e recusar a atribuição do prémio, às

participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:

- I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - II. Envio de textos de participação cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
 - III. Envio de participações que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
- I. A Corine de Farme reserva-se ao direito de retirar da galeria de Participações do Passatempo “Cheirinho a Felicidade” os textos que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade a marcas concorrentes a marcas da Corine de Farme.
6. A Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
7. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
8. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Corine de Farme destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo, exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais. O(a) titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Corine de Farme, da promotora e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail corinedefarme.geral@sarbec.pt.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme e das suas decisões não caberá recurso.

Corine de Farme

Divisão de Serviços Marketing

Alverca do Ribatejo, 31 de Dezembro de 2017